



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO **DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2023**
DE 01/06/2023

Nº. 0887/2023

Data 05 / 06 /20 23 *"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão*

Hrs: 13 Min.: 36 *Honorário, e dá outras providências."*

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

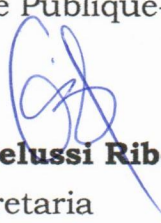
Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe ***Aparecido Dionísio dos Santos***.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

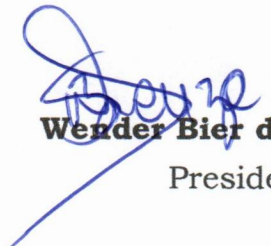
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:


Gleyscler Belussi Ribeiro

1ª Secretaria


Wender Bier de Souza
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2023 DE 01/06/2023

Autoria:
Vereador – Zacarias Gonçalves da Silva.
Vice-Presidente.

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **Aparecido Dionísio dos Santos** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Aparecido Dionísio dos Santos, natural de Rancharia, no Estado de São Paulo, nascido no dia 26 de julho de 1964, 58 anos, casado com Celma Maria Lourencetto Santos, e tiveram dois filhos, sendo eles: Rafael e Victor, também ostenta a família com 05 netos.

Aparecido, popularmente conhecido como “Cido Ki Festa”, mudou-se para o município em 1995 como Gerente da Antarctica até o ano de 2003, onde estruturou sua vida e família como moradores.

Em 1996, foi convidado a ser Diretor Social pelo Lions Clube pelos responsáveis Aldir Bal Marques Moraes e Marlise Marques Moraes.

Em meados de 1998, também ajudou a fundar importantes instituições, tais como a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e a CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas.

Em 2004, fundou seu comércio de bebidas e aluguel de itens para festas chamado de Ki Festa, com o objetivo de complementar a cidade com seu comércio diferenciado.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Em 2006, começou seus estudos na área de Assistência Social pela Faculdade Unitins, onde se formou em 2009, bem como, em 2010 começou sua pós-graduação em Gestão Pública pela UNEMAT.

Aparecido, não é somente comerciante nesta municipalidade, mas também visa a melhoria da sociedade e nunca mediu esforços em aplicar o melhor para esta municipalidade, sempre trabalhando em prol de avanços e incansáveis conquistas.

Ressalta-se que, Aparecido, vem atuando de forma sagaz e responsável, sempre com a mentalidade de progresso e formas de melhores convívios. Em seus anos de moradia em Comodoro, ainda deposita suas esperanças de vida aqui nesta terra próspera e fértil, bem como, é grato pelo acalento e oportunidades que apareceram em sua vida, pois Comodoro lhe proporcionou algo nunca vivenciado antes.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

BOM JESUS DE COLNIZA/MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N° 1605/2022.

Colniza – MT, 05 de junho de 2023.

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL**LICITAÇÃO-CONTRATOS**
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2023

Processo Administrativo nº. 1.959/2023

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2023**, VALIDADE 12 MESES contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA BIBLIOTECA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS DE COLNIZA/MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N° 1605/2022.** Os fornecedores vencedores encontram-se indicados conforme seguem: ERICA DE FÁTIMA GENTIL, CNPJ: 36.656.877/0001-82, perfazendo o valor total de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 06.128.710/0001-88, perfazendo o valor total de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES, CNPJ: 22.328.534/0001-84, perfazendo o valor total de R\$ 3.547,00 (três mil quinhentos e quarenta e sete reais), SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 42.953.946/0001-12, perfazendo o valor total de 9.648,00 (nove mil seiscentos e quarenta e oito reais), ASYS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 49.354.820/0001-70, perfazendo o valor total de 1.369,00 (um mil trezentos e sessenta e nove reais), J. E DA SILVA ME, CNPJ: 16.582.315/0001-24, perfazendo o valor total de R\$ 5.993,98 (cinco mil novecentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos), C. DOS SANTOS SILVA, CNPJ: 45.648.699/0001-39, perfazendo o valor total de R\$ 5.754,21 (cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos) e IMPERIO DO PAPEL COMERCIOS DE PAPEIS LTDA, CNPJ: 20.081.724/0001-14, perfazendo o valor total de R\$ 57.096,00 (cinquenta e sete mil e noventa e seis reais).

Colniza - MT, 05 de junho de 2023.

MAKAULLI GOMES DE SOUZA

Regoeiro Oficial

CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 033/2023**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COLNIZA – MT.

CONTRATADO: JHM CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.923.430/0001-40, com sede à Avenida Municipal, nº 2132, bairro Jardim Santa Ana, Pontes e Lacerda/MT, CEP 78250-000, neste ato representada pela Sra. **JUSSARA FERREIRA**.

OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANDRÉ MAGGI, COM ÁREA TOTAL DE 2089,42M² EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLNIZA/MT, conforme repasse do Fundo Estadual de Saúde e recursos próprios

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.596.921,71 (cinco milhões e quinhentos e noventa e seis mil e novecentos e vinte e um reais e setenta e um centavos)

DATA DA EMISSÃO: 26/05/2023**DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 26/05/2023**DATA DO VENCIMENTO:** 26/09/2024**RECURSOS HUMANOS**
PORTARIA N° 225/ADM/2023**PORTARIA N° 225/ADM/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

ZACARIAS ANTUNES MAGALHÃES, Secretário Municipal de Administração, com fundamento no inciso I e II do artigo 88 da Lei orgânica do Município de Colniza/MT e no artigo 24, inciso I, na Lei Municipal nº. 697/2017 que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional da Prefeitura do Município de Colniza/MT.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **Férias** a Servidora Pública Municipal **MARINEZ BIANCHIN DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 2537 partir do dia **05 de junho a 04 de julho do ano de 2023**, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme Artigo 62 e 65 da Lei Municipal 499/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 05 de junho de 2023.

Certidão de Publicação

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT.

Colniza/MT, em 05 de junho de 2023.
Ivone Aparecida de Mendonça Silva
Setor: RH

ZACARIAS ANTUNES MAGALHÃES**SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N° 002/GP/2021****PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO****CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT - DECRETO LEGISLATIVO N° 29/2023****DECRETO LEGISLATIVO N° 29/2023 DE 01/06/2023**

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **Aparecido Dionísio dos Santos**.

Art. 2° O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente**Gleyscler Belussi Ribeiro** - 1ª Secretária

Walter D. Dillinger

ANEXO ÚNICO**DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2023 DE 01/06/2023**

Autoria:

Vereador – Zacarias Gonçalves da Silva

Vice-Presidente.

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **Aparecido Dionísio dos Santos** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Aparecido Dionísio dos Santos, natural de Rancharia, no Estado de São Paulo, nascido no dia 26 de julho de 1964, 58 anos, casado com Celma Maria Lourencetto Santos, e tiveram dois filhos, sendo eles: Rafael e Victor, também ostenta a família com 05 netos.

Aparecido, popularmente conhecido como “Cido Ki Festa”, mudou-se para o município em 1995 como Gerente da Antartica até o ano de 2003, onde estruturou sua vida e família como moradores.

Em 1996, foi convidado a ser Diretor Social pelo Lions Clube pelos responsáveis Aldir Bal Marques Moraes e Marlise Marques Moraes.

Em meados de 1998, também ajudou a fundar importantes instituições, tais como a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e a CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas.

Em 2004, fundou seu comércio de bebidas e aluguel de itens para festas chamado de Ki Festa, com o objetivo de complementar a cidade com seu comércio diferenciado.

Em 2006, começou seus estudos na área de Assistência Social pela Faculdade Unitins, onde se formou em 2009, bem como, em 2010 começou sua pós-graduação em Gestão Pública pela UNEMAT.

Aparecido, não é somente comerciante nesta municipalidade, mas também visa a melhoria da sociedade e nunca mediu esforços em aplicar o melhor para esta municipalidade, sempre trabalhando em prol de avanços e incansáveis conquistas.

Ressalta-se que, Aparecido, vem atuando de forma sagaz e responsável, sempre com a mentalidade de progresso e formas de melhores convívios. Em seus anos de moradia em Comodoro, ainda deposita suas esperanças de vida aqui nesta terra próspera e fértil, bem como, é grato pelo acolimento e oportunidades que apareceram em sua vida, pois Comodoro lhe proporcionou algo nunca vivenciado antes.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT - DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2023**DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2023 DE 01/06/2023**

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **Pr. Francisco Leandro Andrade**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretaria

ANEXO ÚNICO**DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2023 DE 01/06/2023**

Autoria:

Vereador – Zacarias Gonçalves da Silva

Vice-Presidente.

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **Pr. Francisco Leandro Andrade**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Francisco Leandro Andrade, nascido no dia 10 de dezembro de 1967, casado com Elosa Albuquerque Andrade.

Chegou em Comodoro/MT no ano de 1989, onde trabalhou de prancheiro até o ano de 1992, onde teria se mudado para a cidade de Vilhena/RO para trabalhar de pedreiro.

Em meados de 1992, mudou-se novamente para Campos de Júlio/MT onde trabalhava de operador de máquinas, mas em 1997 se mudou novamente.

Em 2009, já com residência em Vilhena/RO, foi constituído pastor presidente e transferido para Cacoal/RO, tendo em vista que assumiria uma igreja para seu pastoreio.

Após uma temporada naquela cidade, mudou-se novamente para Comodoro/MT, com o objetivo de ser pastor da Igreja Esconderijo do Altíssimo.

Ao retornarem para Comodoro, foram bem acolhidos e construíram eles durante a permanência da família, então desta forma, foram conquistando seus objetivos com humildade, honestidade e muito trabalho, onde até hoje desenvolve sua atividade de pedreiro.

Atualmente, além de pastorear, auxilia os necessitados e os guia para que consigam vencer na vida e tomem o caminho certo.

Em seus anos de moradia em Comodoro, ainda deposita suas esperanças de vida aqui nesta terra próspera e fértil, bem como, é grato pelo acolimento e oportunidades que apareceram em sua vida, pois Comodoro lhe proporcionou algo nunca vivenciado antes.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT - DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2023**DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2023 DE 01/06/2023**

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

